



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCEIRIA COM O
TERCEIRO SETOR**

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 231 de 20 de setembro de 2023.

Meses de referência	Ano	Instituição Parceira
Fevereiro a Julho	2024	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

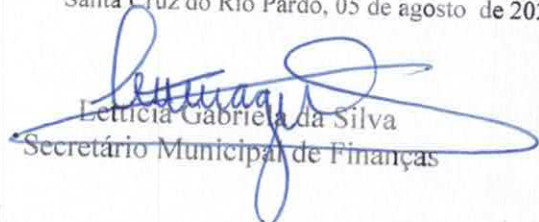
Objetivo Geral do Termo de Fomento-Intervenção: Prestação de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes a serem oferecidos a qualquer indivíduo que deles necessite dentro dos limites conveniados propostos entre as partes e aos limite físicos e orçamentário.

Objetivos específicos a serem monitorados e avaliados	Atendeu plenamente os objetivos	Atendeu parcialmente os objetivos	Não atendeu os objetivos
Público alvo: população do Município	X		
Mínimo 60% da Capacidade física	X		
Mínimo 60% Equipamentos	X		
Mínimo 60% Recursos humanos	X		
Utilização dos recursos nos termos das Lei nº 4179/2023	X		

Observação: Destacamos o apoio incondicional e o serviço que vem sendo feito pela entidade.



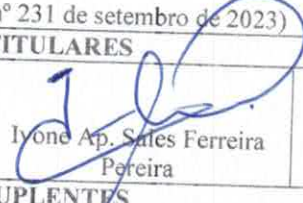
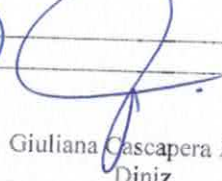
Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de agosto de 2024


Elaine Milo Nardo Marteline
Secretária de Saúde


Letícia Gabriela da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Declaro(amos), na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), sob as penas da Lei, que os objetivos específicos celebrados no Termo de Fomento- Intervenção entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo referente ao período de fevereiro a julho de 2024, foram cumpridos na sua totalidade e a documentação referente a prestação de contas apresentada e realizada a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados nas Lei Municipal nº 4179/2023.

Homologação da CMA em 05 de agosto de 2024. (Decreto nº 231 de setembro de 2023)

MEMBROS TITULARES			
 Lair de Oliveira da Silva	 Rosmeire Aparecida Zanzarini	 Ivone Ap. Sales Ferreira Pereira	 Giuliana Cascapera Alves Diniz
MEMBROS SUPLENTES			
Andreia de Cassia Mafra Dias	Elisandra Cristina Zilotti	Bianca Caroline Santos Cunha	Nathália Aparecida da Silva

